



# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **INDICAÇÃO Nº110/2025**

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de implantação de placas de sinalização e faixas de pedestres no bairro Imbauzinho.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária para promover maior segurança para pedestres e motoristas que transitam pelo bairro. A implantação de sinalização adequada e de faixas de travessia contribui para organizar o tráfego, reduzir riscos de acidentes e assegurar que a população possa circular com tranquilidade e segurança.

Imbaú, 14 de Agosto de 2025.

  
**JOSÉ ROCHA TEIXEIRA**  
Gabinete do Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ  
ESTADO DO PARANÁ  
**PROTOCOLO**  
Nº 3537/2025  
EM DATA DE 15/08/25  
  
RESPONSÁVEL PROTOCOLO  
(42) 3278-8100  
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR